



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Homologação	19
Editais	20
Conselhos Municipais	34
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	34
Poder Legislativo	36
Licitações e Contratos	36
Ratificação	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NA SEÇÃO PUBLICIDADE OFICIAL, SUBSEÇÃO INSTITUCIONAL. A Secretaria Municipal da Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que a publicação ocorreu por equívoco e torna sem efeito a PUBLICAÇÃO feita Na Seção Publicidade Oficial, Subseção Institucional, contida nas páginas de número 4 a 6. Data da Publicação: Diário Oficial Município de Morro Agudo no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), na Edição nº 1152, Seção Publicidade Oficial, Subseção Institucional, páginas 4-6. Morro Agudo, SP, 23 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 3 de 36

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.443, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 3.421.768,94, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 3.421.768,94 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Inciso II, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Especiais, Destinados a Despesas para as Quais Não Haja Dotação Orçamentária Específica*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Atividade: 2.090 (Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde – S.U.S.)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 310 (Saúde – Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 559]..... R\$ 10.450,00

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.017 (Manutenção e Qualificação da Atenção Primária)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha] R\$ 231.082,86

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha] R\$ 876.060,87

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 92 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 4 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

[Ficha] R\$ 600.000,00

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 92 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

[Ficha] R\$ 480.000,00

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

[Ficha] R\$ 250.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

[Ficha] R\$ 306.930,74

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)

[Ficha] R\$ 127.375,38

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

[Ficha] R\$ 483.000,00

Subfunção: 303 (Suporte Profilático e Terapêutico)

Atividade: 2.019 (Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)

[Ficha] R\$ 51.255,63

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Atividade: 2.059 (Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)

[Ficha] R\$ 5.613,46

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS R\$ 3.421.768,94

51º – O valor do “TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” (2016, 2017,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 5 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2018, 2019, 2020 e 2021), valores estes não utilizados, na época própria, tendo como fundamento legal o Parágrafo 2º (*Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro*), do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*):

I) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "29.284-2" (*Fundo Nacional de Saúde [F.N.S.] / A.E.M.P. / Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde / Processo 1150-03*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 51.406,21" [*Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021*] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 51.406,21";..... **R\$ 51.406,21**

II) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "29.285-0" (*Fundo Nacional de Saúde [F.N.S.] / A.E.M.P. / Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde / Processo 1150-04*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 54.584,88" [*Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021*] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 54.584,88"..... **R\$ 54.584,88**

III) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "29.286-9" (*Fundo Nacional de Saúde [F.N.S.] / A.E.M.P. / Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde / Processo 1150-05*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 10.440,23" [*Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021*] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 10.440,23"..... **R\$ 10.440,23**

IV) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "30.619-3" (*Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / C.T. / Sistema Único de Saúde [S.U.S.] / Custeio*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 421.498,25" [*Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021*] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 317.380,74"..... **R\$ 317.380,74**

V) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "30.620-7" (*Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / Sistema Único de Saúde [S.U.S.] / Investimento*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 234.449,75" [*Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021*] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 234.449,74"..... **R\$ 234.449,74**

VI) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "32.920-7" (*Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde [A.S.P.S.] / Custeio / Sistema Único de Saúde [S.U.S.]*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 1.371.273,06" [*Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021*] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 733.000,00"..... **R\$ 733.000,00**

VII) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "32.921-5" (*Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / InvestSUS*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 373.973,66" [*Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021*] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 327.396,67"..... **R\$ 327.396,67**

VIII) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "105.959-9" (*Secretaria Estadual da Saúde [S.E.S.] / Recursos para Programas de Saúde*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 2.369.696,33" [*Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021*] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 1.080.000,00"..... **R\$ 1.080.000,00**

IX) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "108.511-5" (*Fundo Nacional de Saúde [F.N.S.] / A.E.M.P. / Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / CAPS.I*) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 56.421,26"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 6 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

[Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 56.421,26" **R\$ 56.421,26**

X) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "006.624.006-5" (Fundo Nacional de Saúde [F.N.S.] / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes / Estruturação / Processo 25000.192311/2016-92 / Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 158,09" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 158,09" **R\$ 158,09**

XI) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "006.624.007-3" (Fundo Nacional de Saúde [F.N.S.] / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes / Estruturação / Processo 25000.192304/2016-91 / Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 18.808,59" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 18.808,59" **R\$ 18.808,59**

XII) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "006.624.012-0" (Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / Investimento / Sistema Único de Saúde [S.U.S.] / INVSUSINVES → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 105.455,15" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 105.455,15" **R\$ 105.455,15**

XIII) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "006.624.013-8" (Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / C.T. / Sistema Único de Saúde [S.U.S.] / Custeio) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 1.124.816,53" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 231.082,86" **R\$ 231.082,86**

XIV) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "006.624.014-6" (Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / Investimento) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021: "R\$ 201.184,52" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2021] → Saldo Disponível para Utilização: "R\$ 201.184,52" **R\$ 201.184,52**

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.421.768,94

§2º - Eventuais valores futuros, auferidos posteriormente à esta lei, decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, dos recursos oriundos do Parágrafo Primeiro, deste artigo, poderão ser integralizados aos elementos de despesas indicados no caput, ficando autorizada, desde já, a sua suplementação.

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 7 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 8 de 36

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.527 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021= (*)

“Estabelece o calendário de pontos facultativos no município de Morro Agudo para o ano de 2022 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Visando otimizar a eficiência das repartições públicas municipais e visando ainda antecipar a possibilidade de reordenamento da prestação de serviços e definição da escala de trabalho em locais que forneçam a prestação ininterrupta de serviços, estabelece o calendário de **PONTOS FACULTATIVOS** no município de Morro Agudo para o ano de 2022 conforme abaixo:

I – 07/01/2022, em virtude da proximidade com o Feriado de Aniversário da Cidade;

II – 28/02/2022, em virtude do Carnaval 2022;

III – 01/03/2022, em virtude do Carnaval 2022;

IV – 14/04/2022, em virtude da proximidade com o feriado da Sexta-feira da Paixão – 15/04;

V – 22/04/2022, em virtude da proximidade com o feriado de Tiradentes – 21/04;

VI – 17/06/2022, em virtude da proximidade do feriado de Corpus Christi – 16/06;

VII – 28/10/2022, em virtude do Dia do Servidor Público;

VIII – 14/11/2022, em virtude da proximidade do feriado de Proclamação da República – 15/11;

Parágrafo único. Nas repartições públicas municipais **que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto**, deverão permanecer abertas devendo a organização do expediente e/ou da escala de trabalho ser definida previamente pela sua chefia **de modo que o atendimento ao público não seja prejudicado**.

Art. 2º. Fica estabelecido **HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE** nas repartições públicas municipais nas datas e em conformidade com a seguinte escala:

I – 26/12/2022, início de expediente a partir das 12h;

II – 02/01/2023, início de expediente a partir das 12h;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

(*) Republicado por ter saído no DiOE Nº 1112, de 28-12-2021, com incorreção no original quanto ao inciso II do artigo 2º, sendo que onde constou 26/02/2022, o correto é 26/12/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 9 de 36

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 10 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

INSPETOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO
29	DEBORA STEFANIA SAIA CREMONINI
30	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES

Obs: Convocação em virtude da desistência dos candidatos classificados em 27º e 28º.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 23 de fevereiro de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 11 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 – Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 12 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

PAJEM

CL	NOME DO CANDIDATO
5	ANA LIVIA SILVA MACHADO DE MORAES

Obs: Convocação em razão da desistência apresentada pela candidata ROSIANE NUNES DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 21 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 13 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 14 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

PEB II - CIÊNCIAS

CL	NOME DO CANDIDATO
3	VIVIANE COVAS DE OLIVEIRA

Obs: Em virtude do não comparecimento do candidato classificado em 2º.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 23 de fevereiro de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 15 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 16h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 16 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)

Classif.	Nome	RG
9	FABIANA CRISTINA CUSTODIO DA SILVA	42.507.357
10	MIRIAN BERTI	421515016

Obs: Em virtude da desistência das candidatas classificadas em 7º e 8º.

CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)

Classif.	Nome	RG
3	RAFAEL HENRIQUE FAQUIM	53952189-9

Obs: Em virtude da desistência do candidato classificado em 2º

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02, e conforme ofício 005/2022 SMCOG, em substituição aos servidores que terão o término do vínculo.

Morro Agudo, SP, 23 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 17 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 16h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 18 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO (MASCULINO)

Classif.	Nome
1	IAN DE LIMA CRUZ

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02, e conforme ofício 005/2022 SMCOG, em substituição aos servidores que terão o término do vínculo.

Morro Agudo, SP, 23 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 19 de 36

Homologação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SMC Nº 001/2022

Formação de cadastro de candidatos para provimento das funções temporárias de Coordenador do Serviço de Acolhimento, de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino), Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino), Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino) e Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino).

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito do Município de Morro Agudo, no uso de suas atribuições legais e conforme edital de divulgação da classificação final, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 18/02/2022 – edição 1149, bem como considerando a regularidade do procedimento administrativo, decide **HOMOLOGAR** o **Processo Seletivo SMC nº 001/22**, cuja validade ficará fixada em 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da data de publicação deste ato, reservando-se para momento oportuno a convocação e contratação dos candidatos classificados.

Publique-se em Diário Oficial.

Morro Agudo/SP, 23 de fevereiro de 2022.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 20 de 36

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - R1 - 2022
COREME MORRO AGUDO/SP

A COREME MORRO AGUDO/SP (Comissão de Residência Médica), no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Convocação para Matrícula do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1 - 2022.

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 70%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 30%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 70% + NC 30% = 100%)
4	MURILO HENRIQUE BARROS BRAMBILLA INSCRIÇÃO: 02	30 / 5,25	6,5 / 1,950	7,200

*Convocação em virtude da desistência da vaga pelo candidato Heitor Luiz Nogueira de Souza Cardoso, conforme documento protocolado na COREME Morro Agudo/SP.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula do (s) candidato (s) aprovado(s) será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, no dia 24/02/2022, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas (horário de Brasília), em virtude da proximidade do início das atividades acadêmicas do PRM em 02/03/2022.

2.2. Após este período, o aprovado não matriculado perderá automaticamente o direito à vaga.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 21 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

2.3. Após a publicação do resultado, o candidato selecionado deverá realizar matrícula nos dias informados. Após a data final da matrícula, caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final.

2.4 Caso necessário, serão realizadas chamadas complementares até a data limite de 31/03/2022.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria da COREME/SMS Morro Agudo pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído com poderes específicos. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados abaixo:

- a) cópia da carteira do CRM (cópia autenticada);
- b) 2 fotos 3x4 (recentes);
- c) cópia do comprovante de endereço;
- d) duas cópias do RG (uma cópia autenticada);
- e) cópia do CPF (cópia autenticada);
- f) cópia do título de eleitor;
- g) histórico escolar do curso médico (cópia autenticada);
- h) Diploma de Graduação em Medicina (cópia autenticada);
- i) declaração do número de PIS/PASEP (este documento pode ser requisitado na Caixa Econômica Federal);
- j) cópia de antecedentes criminais;
- k) cópia da carteira de vacinação atualizada;
- l) cópia do comprovante de conta bancária com número da conta e agência (para depósito da bolsa complementar municipal) e cópia do comprovante de conta bancária SALÁRIO com número da conta e agência (para depósito da bolsa ministerial).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 22 de 36



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

- m) Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho.
- n) Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponível na COREME/SMS Morro Agudo).
- o) Comprovante de Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, com validade de 1 ano, prorrogável para mais 1 ano, contemplando o cronograma do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

THIAGO ALVES HUNGARO

Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 23 de 36



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

EDITAL Nº 001/2022 - PROGRAMA ESTADUAL BOLSA TRABALHO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA DE MORRO AGUDO – SP, DIVULGA E CONVOCA através deste edital os beneficiários do Programa Estadual “Bolsa Trabalho”, vinculado do Programa Bolsa do Povo do Governo do Estado de São Paulo.

1. Todos os nomes relacionados a seguir foram selecionados a partir das inscrições realizadas e divulgados no dia 22/02/2022 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme pode ser observado em http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2022%2fexecutivo+sec+ao+i%2ffevereiro%2f22%2fpag_0078_26635ed4c04bb56a6272cf899db69807.pdf&pagina=78&data=22/02/2022&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100078.
2. Os candidatos abaixo relacionados devem comparecer na Secretaria Municipal da Cidadania, situada á Rua José Jorge Junqueira, nº 1.134 - Centro, realizando contato através do telefone (16) 3851-3005 e, após agendamento prévio visando evitar aglomerações, manifestar interesse na vaga para validação de sua participação através de assinatura em termo de adesão entre os dias 23/02/2022 e 02/03/2022.
3. Ao se apresentar para manifestar interesse em sua vaga o candidato deve portar RG ou documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho e uma foto 3x4.
4. Os candidatos que não comparecerem tempestivamente ao atendimento desta esta convocação ou aqueles que não atenderem aos requisitos para inserção no programa serão excluídos, sendo substituídos pelos respectivos suplentes, cuja indicação também ocorreu através de seleção a partir das inscrições realizadas.
5. Há previsão de início das atividades em 07 de março de 2022, sendo que de acordo com as regras vigentes, o bolsista fará jus a cinco bolsas durante sua participação no programa.

Segue relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética:

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 24 de 36



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

Nº	NOME
1	ALEXIA APARECIDA DA SILVA
2	ALINE FERNANDA TOLEDO
3	ALINE RAQUEL MESSIAS RODRIGUES
4	ANA JÚLIA ALVES MOREIRA
5	ANA MARIA DE OLIVEIRA
6	ANA PRISCILA RIBEIRO
7	ÂNGELA MARIA CASSIANO
8	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
9	APARECIDA MORAES CARVALHO NETA
10	BRUNA CRISTINA BRAZ LEANDRO
11	CAMILA FRANCIELI DA SILVA
12	CAMILA MARQUES YAMAGUTI
13	CLAUDIA REGINA FIGUEIREDO DE SOUZA SANTOS
14	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
15	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
16	DAIANE MARCOLINO ANTONIO MENDES
17	DANIELA OLIVEIRA BERTOLINI
18	EDILAINE APARECIDA CABRAL
19	ELISANGELA SILVEIRA
20	ERICA JOSIE SILVA
21	ESTER VIANA LOURENÇO LOPES
22	EVANEIDE DO NASCIMENTO SILVA
23	FERNANDA APARECIDA CUSTÓDIO PEREIRA
24	FERNANDA CRISTINA PRUDENCIANO BERTOLINI
25	FRANCARLA ALVES DE SOUSA FELIX
26	FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES CARDOSO
27	GISLENE DA SILVA PEREIRA
28	IRISMAR MARTINA DE OLIVEIRA
29	JANIELLE CANDIDA DA SILVA
30	JESSICA CRISTINA ALVES FERNANDES
31	JESSICA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS
32	JOANA DARC APARECIDA MARQUES SOUSA
33	JOSIANE CRISTINA DE SOUZA
34	KÁTIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
35	KEILA VIEIRA MEDEIROS
36	KELLI FERNANDA MARCIANO
37	LAURA FERNANDA DOS SANTOS
38	LEIDIANA DOS SANTOS LIMA
39	LETICIA FERNANDA DE MIRANDA

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 25 de 36



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

40	LILIANE ALVES QUARESMA DA SILVA
41	LILIANE APARECIDA DONIZETE DE ARAÚJO LUIZ
42	LILIANE CRISTINA ESTEVAN SOARES
43	LUCIANA GONZALES
44	LUISA APARECIDA DA SILVA ZILLI
45	MAGDA ALESSANDRA MARTELOSO DA SILVA
46	MARIA DOS REMEDIOS DE ARAÚJO LIMA
47	MONIQUE FERNANDA DE ASSIS RIBEIRO
48	NATALIA ANTONIA BENTO
49	RUBIA EDUARDO NUNES
50	SIMONE DA SILVA MARCELINO
51	SUSI MARA FELIX DA SILVA
52	TAINA VITÓRIA NAPOLITANO BRAGA
53	TALIA APARECIDA RUCINATO DE OLIVEIRA
54	TALITA DE SOUSA GOMES
55	TATIANE PEREIRA DE SOUZA
56	TATIARA CRISTINA DA SILVA
57	THAUANNE ALMEIDA SILVA
58	VANESSA RUSSINATO DOS SANTOS
59	VIVIANE CRISTINA BONETE
60	VIVIANE FERNANDA CARNEIRO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A pessoa que eventualmente não puder comparecer ou não tiver interesse deve entrar em contato para que seja providenciada assinatura de termo de desistência.

Morro Agudo/SP, 23 de fevereiro de 2021.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 26 de 36



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

VERA MARIVANE ZEFERINO GALVANI

Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Trabalho

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 27 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), o Prefeito Municipal, VINÍCIUS CRUZDE CASTRO, nos termos do Edital 002/20222 de abertura de inscrições para o programa “RECOMEÇAR”, TORNA PÚBLICO a divulgação da lista de classificação dos inscritos, ressaltando que tal classificação se deu com base nos critérios estabelecidos pela lei 3.325/2021 e nas informações prestas pelos próprios candidatos no formulário de inscrição, as quais deverão ser comprovadas quando da convocação e em caso de não comprovação, poderá haver reclassificação do candidato.

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

(Conforme informações preenchidas pelo próprio candidato no formulário de inscrição)

1	Rita Keli Bento Francisco
2	Patricia Fabiana Bento Francisco
3	Talita De Sousa Gomes
4	Viviane Fernanda Carneiro
5	Susana Rodrigues
6	Ana Roberta Da Silva
7	Maria Euciladia Ferreira
8	Aline Raquel Messias Rodrigues
9	Luciana Gonzales
10	Marilia Daniela Candido
11	Francisca Maria Alves Dos Santos
12	Francinaria Santos
13	Leociana De Oliveira Sousa Estevão
14	Angela Geronimo Da Silva
15	Amanda Lopes Vieira
16	Franciele Cristina De Souza
17	Erica Taissa Cardoso
18	Ana Carolina De Sousa Alves
19	Carla Soares Damasceno
20	Ana Carolina De Paula Messias
21	Julia Beatriz De Lima Braga
22	Luiz Roberto De Oliveira
23	Ana Beatriz Alves Da Silva
24	Valeria Cristina De Lima Vitalino
25	Maria Jose Geronimo Da Silva
26	Leidiane Aparecida Dos Santos
27	Marina Ximenes Dos Santos
28	Pamela Katrine Miguel
29	Nataly Maria Da Silva
30	Adriele Cristina Dantas
31	Ivane Cristina Davanço
32	Suzana Leonilda Da Costa Souza
33	Kaylaine Cristina Chaves De Oliveira
34	Maria Clara Lima Branco
35	Arilda Ribeiro De Moraes
36	Elcio Donizeti Da Cunha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 28 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

37	Waldemir Aparecido Dos Santos
38	Ilton Benites Pereira
39	Gisele Da Cruz
40	Mirian Silveira De Carvalho
41	Camila Francieli Da Silva
42	Vitor Alexandre Dos Reis Pereira
43	Guilherme Felipe Moraes Silva
44	Weverton Carlos Pechel
45	Kevin Francisco De Oliveira
46	Ana Paula Alves Da Silva
47	Elaine Cristina Alves
48	Rafaella Pedroso Da Silva
49	Eunice Adriele Duarte Da Silva
50	Andressa Cristina Tiburcio Gomes
51	Josana Carla Damasio
52	Joice Cristina Arruda
53	Aurea Fernanda Da Cruz
54	Antonia America Da Cruz Santos
55	Cristiane Aparecida Da Silva
56	Michelle Moraes Anastacio
57	Aline Fernanda Toledo
58	Tatiane Da Silvia Chagas
59	Adriana Marcelino De Moraes
60	Natália Santana Dos Santos
61	Carolina Ferreira De Paulo
62	Adriele Meira Faria
63	Vanessa Cristina Gibello Costa
64	Magda Alessandra Marteloso Da Silva
65	Cristiana Aparecida Pereira
66	Natália Franks Ferreira Antônio
67	Bianca Ananias Vitor
68	Tatiane Aparecida Alves.
69	Priscila Dos Anjos Luciano
70	Thayssa Guimarães Ferreira
71	Leciana Rodrigues Gonzaga
72	Silvia De Souza Brito Pereira
73	Ariane De Oliveira
74	Beatriz Fernanda Rodrigues Dos Santos
75	Maisla Caroline Justino
76	Sonia Aparecida De Souza
77	Marilza Moquiuti
78	Ana Lara Ribeiro Dos Santos
79	Pamela Aida Silvério
80	Carla Maria Da Silva Leite
81	Lucielma Rodrigues De Sousa
82	Aline Cristina Branco
83	Talita Cristina Siqueira Reis
84	Vânia Lopes
85	Irismar Martina De Oliveira
86	Ana Carolina Ferreira Da Silva
87	Katia Ribeiro Montalvão Bapstista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 29 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

88	Darislaine Sabrina Davanço Trevizan
89	Maraiana Cristina Da Silva Poiani
90	Priscila Coracini Braz
91	Yasmim Carolina Lopes De Souza
92	Gilvania De Moura
93	Francislene Rodrigues Gonzaga
94	Cirlene Cristina Vital
95	Patrícia De Jesus Souza Oliveira
96	Laís Fernanda De Oliveira
97	Tamires Cristina Estevan Do Nascimento
98	Roseane Maria Ferreira
99	Marcela Leandro Constantino
100	Maria Do Amparo Da Conceição Abreu
101	Adriele Cristina Rissi
102	Naiara Castão Dos Santos
103	Aline Priscila Vicente
104	Maria Suelen Pereira Dos Santos
105	Maria Da Cruz Araujo Dos Santos
106	Giovana Alves
107	Vitoria De Queiroz Goncalves
108	Tainara Cristina Cassiano Barbosa
109	Maria Júlia Francisco Da Rocha
110	Edileusa Loudobrigada Resplande De Araujo Sousa
111	Simone De Arruda
112	Cristiane Aparecida Marin
113	Regiane Martins
114	Vanessa Fernanda Tiburcio
115	Tatiana Rovian Nicomedes
116	Taciane Rosa De Sousa Da Silva
117	Fernanda Aparecida Moreira
118	Angelica Aparecida Alves Esteves
119	Tais Roviana Silva
120	Gracieli Rodrigues Dos Santos
121	Gilcimara Correa De Moraes
122	Daniela Cristina Dos Santos
123	Regiane Frutuoso Da Silva
124	Giovana Cristina Vieira De Paula
125	Juliana Cristina Tavares
126	Jessica Helena Correa
127	Thaís Cristina Da Silva
128	Viviane Regina Alves
129	Juciane Alves
130	Gabriela Ribeiro Camargo
131	Dauana Aparecida Marinho Ramassoti
132	Maria Eduarda Silva Gonçalves
133	Patricia Cristina Ribeiro Inácio
134	Bianca Fernanda Carneiro
135	Ana Claudia Dos Santos Silva
136	Marina Fernanda Aparecida Da Silva
137	Stefani Helen Verdu Da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 30 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

138	Gabriela Oliveira Souza Teles
139	Vinícius Eduardo Da Silva
140	Bruna Farias De Matos Da Silva
141	Angela Maria De Souza
142	Wesley Pereira Da Silva
143	Eroneide Barbosa Torres
144	Evandro Carlos Dos Santos
145	Fabício Dos Santos Gonçalves
146	Cristiano Cleber Gastão
147	Adriana Silva Da Macena
148	Joviane Barbara Vieira Pardinho
149	Jessica Cristina Da Silva Dos Santos
150	Rafaela Gonçalves Leite
151	Fernanda Aparecida Custódio Pereira
152	Janaina Cristina De Carvalho
153	Silmara Regina De Oliveira
154	Eliene Maciel Da Silva
155	Islane Regina Da Silva Batista
156	Roberta Cristina De Souza
157	Aline Cristina Vitorino De Souza
158	Ana Gabriela Ferreira Neponuceno
159	Luisa Aparecida Da Silva
160	Fernanda Cristina Sanches
161	Núbia Fernanda De Paula Avelino
162	Liliane Aparecida Donizete De Araújo
163	Elisangela Ribeiro Montalvão
164	Maria Aparecida Rosa
165	Janaina Aparecida Rosa
166	Isabela Cristina Eugenio Da Silva
167	Loren De Souza Guimarães
168	Ingrid Luana Limeira Silva
169	Gislene Maria Da Silva
170	Gabrielli Alves Teixeira Braga
171	Samia Silva Milhomem
172	Maria Micheli Arduvini
173	Beatriz Fernanda Gomes
174	Rayana Crustuna Das Neves Martins
175	Bruna Ferreira Matos
176	Eva Lucia Guilherme
177	Francisco Das Chagas Rodrigues
178	Anderson Juliano Tiburcio
179	Grazieli Dos Anjos Duarte
180	Rafaela De Souza Silveira
181	Lilia Borges De Oliveira Barbosa
182	Renata Aparecida Sprezza
183	Maine Daiane Cutodio
184	Eroneide Barbosa Torres
185	Josilene De Souza Carvalho Muniz
186	Sabrina Cipriano Mendonça
187	Thais Helena De Oliveira Silva Gomes
188	Fabiana Aparecida Alves Teixeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 31 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

189	Priscila Gonçalves De Oliveira
190	Jocinele Martins
191	Gisele Cândida Aparecida De Lima Santos
192	Erica Fernanda Hilário
193	Maria De Lourdes De Sousa Silva
194	Wallace Simoes De Sousa
195	Fabiana Da Silva Corrêa
196	Camila Daniele Baptista
197	Adrieli Cristina Da Silva
198	Alair Candido De Souza
199	Daiane Cristina De Oliveira
200	Sabrina Fernanda Silva Barbosa
201	Damaris Maline Rocha Gouveia Custodio
202	Sandra Aparecida Aparicio
203	Daniela Granada Machado
204	Ana Paula Maria Da Silva Gomes
205	Ronaldo Antônio Da Cruz
206	Sonia Aparecida De Souza
207	Lais Perrira De Paulo
208	Marcelo Augusto Pereira Guimarães
209	Gabriel Hilario Pereira
210	Liliane Cristina Estevan Soares
211	Mariana Ap Leme De Souza
212	Elida Patrícia Ramos
213	Márcia Rosangela Batista Moraes
214	Ester Dantas Ferreira
215	Emilly Clissia Francelino Santos
216	Marili Da Silva
217	Eliane Lopes Dos Santos
218	Paulo Henrique Garcia
219	Leiliane Tibúrcio Pereira
220	Antonio Pedro Alves
221	Ildacir S Lopes
222	Lucia Helena Francisca Pechel Cabral
223	Tais Cristina Dantas De Oliveira
224	Luana Da Silva Sabino
225	Rafaela Cristina Ribeiro Da Silva
226	Stefani Silveira De Carvalho
227	Veronica Nascimento Da Silva
228	Flavia Da Conceição De Santana
229	Luiza Vieira Lopes Neta
230	Rosimar Aparecida Dos Santos Silva
231	Conceição De Maria Barbosa Gonçalves Carvalho
232	Eliete Cristina Souza Coelho
233	Valdetetrindade Neves
234	Jheniffer Cristina Da Silva
235	Joana Darc Aparecida Marques Sousa
236	Luciene Rodrigues Rosa
237	Regina Da Silva Lyra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 32 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

238	Maria José Manso Da Silva
239	Michelle Ludiane Cintra Loria
240	Gabriel Araújo Da Silva
241	Carina Cristina Jesus Secco
242	Fernanda Carolina Da Silva Ribeiro
243	Cicera Maria Da Silva
244	Márcia Deolindo Do Rego
245	Luzia Aparecida Braga Da Silva
246	Janaina Ribeiro De Matos
247	Angelica Maria Gervasio Ferreira Gouveia
248	Sabrina Tavares Sabino Leal
249	Thalia Rauana Moraes De Oliveira
250	Lígia De Fátima Rodrigues
251	Paulo César Messias
252	Ana Lucia Rodrigues Alcanjo
253	Leandro Cesar Rodrigues
254	Juliana Batista Pinto De Miranda

Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022, impreterivelmente, em conformidade com cronograma, do Edital nº 002/2022.

Para ingressar com recurso os candidatos deverão preferencialmente entrar em contato por meio telefônico no número 3851-3005, ou presencialmente na Secretaria Municipal da Cidadania, situada na Rua José Jorge Junqueira, 1134, bairro Centro, no Município de Morro Agudo, SP, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h.

Morro Agudo, SP, 23 de fevereiro de 2022.

Vinícius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

Carmen Lúcia Nishi

Secretária Municipal da Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 33 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL 002/2022 - PROGRAMA RECOMEÇAR

DIVULGAÇÃO INDEFERIDOS

Durante a análise dos inscritos no dia 21/02/2022, conforme cronograma, observou-se que alguns candidatos responderam o formulário de inscrição com informações conflitantes, levando ao possível indeferimento da inscrição.

Inscrições Indeferidas	
Nome completo:	Motivo do Indeferimento
Nalia Castao Dos Santos	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Camila De Oliveira	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Gabriela Fernanda Macedo Bento	Declarou que está desempregado há menos de um ano.
Giseli Cristina Reis	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos e que está desempregado há menos de um ano.
Sônia Duarte Dos Santos	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Loá Rafaela Corrêa Martins	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Amanda Caroline Tritoli Alves	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Luciana Rodrigues De Sousa	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Marluci Cristina Correia Do Prado	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Franciele Pereira Messias	Declarou que está desempregado há menos de um ano.
Ivone Aparecida Matias Alves	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Elis Regina Braga Silva	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Eliana Ferreira Rodrigues	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Marco Antônio Alves Dos Santos	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Paula Stefany Oliveira De Souza	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.
Luciana Zilli	Declarou que não tem entre 18 e 65 anos.

Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022, impreterivelmente.

Para ingressar com recurso os candidatos deverão preferencialmente entrar em contato por meio telefônico no número 3851-3005, ou presencialmente na Secretaria Municipal da Cidadania, situada na Rua José Jorge Junqueira, 1134, bairro Centro, no Município de Morro Agudo, SP, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h.

Morro Agudo, SP, 23 de fevereiro de 2022.

Vinícius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

Carmen Lúcia Nishi

Secretária Municipal da Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 34 de 36

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO N.º 002/2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira dos Serviços/Programas, IGD – PBF e IGD – SUAS, referente aos recursos financeiros executados no ano de 2020, e aprova a reprogramação dos recursos transferidos pelo Fundo do Estado de Assistência Social, para uso no exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reprogramação dos recursos transferidos pelo FEAS para uso no exercício de 2022, que serão utilizados dentro das três Proteções – Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF e índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS do Governo Federal, referente aos recursos financeiros executados no exercício de 2020.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 35 de 36



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 21 de fevereiro de 2022.

MARIELE FERREIRA SPAGIARI
Presidente do CMAS
Biênio 2021/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 36 de 36

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, presidente da Câmara Municipal, acolhe o parecer jurídico nº **1/2022**, contratação CIEE, e encaminha o presente processo de **Dispensa de Licitação** com fundamento no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/1993, cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES através do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola**. Onerará aos cofres públicos o valor de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de fevereiro de 2022.


LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente da Câmara